



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 722, DE 05 DE JULHO DE 2023.

**DENOMINA
LOGRADOURO
PÚBLICO COMO
RUA ROSINILDO
GONÇALVES.**

O Prefeito do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Rosinildo Gonçalves** o logradouro público localizado no bairro Alto do Belém, limitando-se ao Sul com a Rua Vicente Guimarães e ao Norte com Rua sem saída, com comprimento de 70 metros.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João do Cariri – Pb em 05 de julho de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832
1470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.07.05 10:30:19
-03'00'